

PORTARIA PROAD N° 089 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve:**

Art. 1° Designar gestora para o **Contrato n° 04/2018**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Dandy Locação de Veículos Ltda EPP, no âmbito da Unidade EaD:

I - A servidora Gisleine Bovolim, matrícula Siape 1896744, para a atividade de gestora de contrato.

Art. 2° São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP n° 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Carlos Eduardo Fonini Zanatta

Siape 1671281

Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná